

BOLETIM ADMINISTRATIVO Nº 044 DE 21 a 25/11/2005

PORTARIA Nº 1.491 – DELEGAR COMPETÊNCIA ao Coordenador da 6ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre para representar o DNIT na assinatura do Termo Aditivo de acréscimo de valor de R\$1.512.881,33 (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras com preços novos, referente ao contrato UT-06-007/05-00 da empresa CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A, conforme relato nº 1207, aprovado na reunião da Diretoria Executiva em 16/11/2005, constante da Ata nº 48 e com vistas à execução de Serviços de Adequação, Duplicação, Melhoramentos e Restauração nos trechos abaixo discriminados:

Rodovia: BR-153/MG
Trecho: Entr. BR-452(B)(Div. GO/MG) – Entr. BR-262(B)(Div. MG/SP)
Subtrecho: Entr. BR-452(B)(Div. GO/MG) – Entr. BR-365(B)(P/ Monte Alegre de Minas)
Segmento: Km 26,50 – Km 58,00

Proc. nº 50606.032754/2005-09

Em, 22/11/05

PORTARIA Nº 1.492 – DELEGAR COMPETÊNCIA ao Coordenador da 6ª UNIT/MG para lavrar e representar esta Autarquia na assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 30 (trinta) dias consecutivos a partir de 23/11/2005 e Adequação de Quantitativos de Serviços Sem Reflexo Financeiro, com inclusão e exclusão de itens de serviços, constante do Relatório de Adequação e Atualização do Projeto de Reabilitação em anexo, referentes ao Contrato UT/06-012/04, a cargo da empresa TAMASA Engenharia S/A, cujo objeto é a Execução das Obras de Restauração, na Rodovia/UF BR-491/MG, trecho: Entr. MG-184 (p/ Areado) – Entr. MG-167 (Varginha), subtrecho: Entr. MG-184 (p/ Areado) – Entr. MG-453 (Paraguaçu), segmento: Km 148,00 – Km 202,27, extensão: 54,27 km, lote: 01, código PNV: 491BMG0110 a 491BMG0130, aprovado pela Diretoria Colegiada/DNIT, através do Relato N.º 1237/2005, incluído na pauta do dia 21/11/2005, constante da Ata N.º RE/2005.

Proc. nº 50606.012949/2003-62

PORTARIA Nº 1.493 - O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia aprovada pelo Decreto nº 4.749, de 17 de junho de 2.003, publicado no D.O.U de 18/06/2003, e o artigo 40, inciso III e Parágrafo único, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 6, de 10 de março de 2.004, do Conselho de Administração, publicada no Diário Oficial da União do dia 23/04/2004, e tendo em vista o constante do processo n.º 50600.004309/2005-09.

Considerando a necessidade de padronizar a elaboração de documentos que tratam do plano de desenvolvimento de aplicativos, submetidos à apreciação da Coordenação Geral de Modernização e Informática - DAF, resolve:

Art. 1º - APROVAR a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PARA DOCUMENTAÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS – IS-CGMI-01/2005, a qual deverá ser utilizada pelas DIRETORIAS, COORDENAÇÕES GERAIS E COORDENAÇÕES DE UNITS, atendendo-se à forma e aos procedimentos constantes da mesma na apresentação de documentação de plano de desenvolvimento de aplicativos a serem utilizados no âmbito do DNIT.

BOLETIM ADMINISTRATIVO Nº 044 DE 21 a 25/11/2005

Art. 2º - DETERMINAR que a referida Instrução de Serviço seja disponibilizada através da INTRANET do DNIT.

Art. 3º - DETERMINAR que sejam mantidos entendimentos com a Coordenação Geral de Modernização e Informática – DAF para esclarecimentos adicionais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo do DNIT.

PORTARIA Nº 1.494 - O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia aprovada pelo Decreto nº 4.749, de 17 de junho de 2.003, publicado no D.O.U de 18/06/2003, e o artigo 40, inciso III e Parágrafo único, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 6, de 10 de março de 2.004, do Conselho de Administração, publicada no Diário Oficial da União do dia 23/04/2004, e tendo em vista o constante do processo n.º 50600.004898/2005-17.

Considerando a necessidade de padronizar as propostas de desenvolvimento de projetos e aplicativos, submetidos à apreciação da Coordenação Geral de Modernização e Informática - DAF, resolve:

Art. 1º - APROVAR a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS GERAIS DE PROJETOS DE SISTEMAS OU APLICATIVOS – IS-CGMI-02/2005, a qual deverá ser utilizada pelas DIRETORIAS, COORDENAÇÕES GERAIS E COORDENAÇÕES DE UNIT'S, atendendo-se à forma e aos procedimentos constantes da mesma na elaboração de planos gerais de projetos de sistemas ou aplicativos a serem utilizados no âmbito do DNIT.

Art. 2º - DETERMINAR que a referida Instrução de Serviço seja disponibilizada através da INTRANET do DNIT.

Art. 3º - DETERMINAR que sejam mantidos entendimentos com a Coordenação Geral de Modernização e Informática – DAF para esclarecimentos adicionais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo do DNIT.

PORTARIA Nº 1.495 – O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem, o artigo 23 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 4.749, de 17 de junho de 2003, publicado no DOU de 18.06.2003, e o artigo 40 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 6, do Conselho de Administração, publicada no DOU de 23.04.2004, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR GILSON DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 025-6, **AGENOR DIAS DE JESUS**, Agente de Portaria, matrícula nº 00656-4, **JUTAÍ MATOS DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº 0704-8 e **ANGELINA GONÇALVES FEITOSA**, Agente de Portaria, matrícula nº 664-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para elaboração de Inventário do Exercício de 2005, da SEDE/DNIT.